



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- **Processo Administrativo Nº 001/2021 - Certidão de Publicação Oficial** – Resende Contabilidade, Consultoria e Auditora Municipal- Resende Contabilidade EIRELI.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luiz Augusto Souza dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y3LP+1AZBUHC62QOL6A5OQ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Eu, VALTEMIR SAMPAIO RODRIGUES, servidor(a) da Câmara Municipal de Castro Alves (BA), CPF (MF) n.º 282.641.345-72, Assessor de Contabilidade, responsável pelas Publicações Oficiais da Câmara Municipal de Castro Alves – BA, **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Inexigibilidade nº 001/2021 e o Resumo do Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2021, com a RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA MUNICIPAL – RESENDE CONTABILIDADE EIRELI, foram publicados nesta data no Quadro de Avisos Oficiais da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

PUBLICAÇÃO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021; **Contratante**: Câmara Municipal de Castro Alves (BA); **Contratada**: RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA MUNICIPAL – RESENDE CONTABILIDADE EIRELI; **Objeto**: Prestação de Serviços de Consultoria Contábil; **Fundamento Legal**: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 01-001/2021; **Valor Global** R\$ 84.000,00; **Ato de Ratificação**: 001/2021, de 05/01/2021; LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS – Presidente do Legislativo Municipal.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00001/2021. **OBJETO**: Prestação de serviços de Consultoria Contábil; **PERÍODO**: de 06/01/2021 a 31/12/2021. **PARTES**: Câmara Municipal de Castro Alves (BA) e a RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA MUNICIPAL – RESENDE CONTABILIDADE EIRELI; **VALOR GLOBAL**: R\$ 84.000,00. **DATA**: 06/01/2021; **LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**: nº 001/2021. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 25, II, Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: Câmara Municipal; **ATIVIDADE**: 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; **ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; **SUBELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.35.01 – Consultoria Contábil.

Tendo sido o extrato do contrato encaminhado para a publicação também no Diário Oficial do nosso Legislativo, conforme o disposto no caput do artigo 26 e no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93, e comprovação anexa ao Processo Administrativo correlato.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Castro Alves – BA, 06 de janeiro de 2021.


VALTEMIR SAMPAIO RODRIGUES
Responsável pelas Publicações

Av. Benjamin Constat, 37, Centro, Castro Alves (BA)